



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0018/2024

Em São Pedro da Aldeia, 05 de Fevereiro de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA SÃO PEDRO – NA LATERAL DO GENTE BOA BAR – LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que viabilize a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida São Pedro – na lateral do Gente Boa Bar – localizado no Bairro Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de faixa elevada visa uma melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia dos pedestres nas vias públicas, considerando a necessidade de propiciar aos condutores maior visibilidade da travessia de pedestres.

Considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição como melhor forma para alavancar o bem-estar e a segurança dos que transitam no local citado, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS
VEREADOR(A)